

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

EDITAL Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - CACOR/IFPI

MONITORIA PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM
NECESSIDADES ESPECIAIS (NAPNE)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Corrente, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de 01 (uma) bolsa de monitoria remunerada no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e vagas de cadastro de reserva para o atendimento ao Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Especiais (NAPNE) com **vigência para o semestre letivo 2020.1**, para estudantes de Graduação regularmente matriculados no IFPI - Campus Corrente, conforme Quadro 1 e Item 2 do presente edital.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento da atuação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1.1 Para o semestre letivo 2020.1, o Campus Corrente do IFPI disponibilizará 01 (uma) bolsa remunerada no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e vagas para cadastro de reserva conforme o Quadro 1.

2.2 A bolsa remunerada para o semestre letivo 2020.1 terá a validade de 04 (quatro) meses, e corresponderão aos meses de março a junho de 2020.

2.3 A bolsa remunerada é ofertada ao bolsista para o atendimento ao NAPNE, especialmente aos alunos do ensino médio integrado que são assistidos por ele e corresponderão aos meses de março a junho de 2020 e serão automaticamente renovadas para o semestre letivo 2020.2, por 05 (cinco) meses e corresponderão aos meses de agosto a dezembro de 2020.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsa ao NAPNE

ÓRGÃO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE BOLSAS	NÍVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TURNO	TIPO BOLSA	PRÉ-REQUISITO
NAPNE	-	01 + *CR	Médio	Talita Teixeira da Silva	Tarde	R	Ser aluno de graduação

Tipo Bolsa- R- Remunerada *- Cadastro de reserva

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Corrente, desde que atendam os seguintes requisitos:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação no IFPI;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular ou pré-requisito quando for o caso, para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- 3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;
- 3.1.8 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais no turno da tarde para atender às atividades programadas nesta monitoria.

Parágrafo Único. Poderão participar do Programa de Monitoria de Ensino alunos de cursos de Graduação de outras instituições de ensino públicas ou privadas, desde que os mesmos se insiram no sistema de monitoria classificada no tipo Monitoria voluntária não remunerada, nos termos do disposto no artigo 2º; inciso I da Resolução 12/2016/CONSUP.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Coordenação Pedagógica do Campus e entregar os seguintes documentos:
 - 4.1.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
 - 4.1.2. Declaração de matrícula;
 - 4.1.3. Histórico escolar atualizado;
 - 4.1.4. Cópia do RG e CPF;
 - 4.1.5. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
 - 4.1.6. Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 constante neste edital (Anexo III).
 - 4.1.7. Documento que comprove o conhecimento e/ou experiência do candidato em informática básica (declaração e/ou certificados de cursos).
- 4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da Coordenação Pedagógica, **das 14:00 às 20:00**, conforme datas do cronograma e a conferência dos documentos dos inscritos ficará a cargo da Coordenação do NAPNE, no período do cronograma de atividades (item 8).
- 4.3. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção será realizada pela Coordenação do NAPNE levando em conta o desempenho dos candidatos através de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar deferida pela Coordenação do NAPNE, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória)

5.1.2- Aplicação de prova escrita, conforme quadro 1, conteúdo programático (ANEXO IV) e cronograma (item 8), aplicadas e avaliadas pelo Coordenador do NAPNE (etapa classificatória e eliminatória):

a) A prova escrita conforme cronograma (item 8), será a elaboração de redação dissertativa pelo candidato, com no mínimo 25 linhas e máximo 40 linhas, sobre tema envolvendo a educação inclusiva, tema a ser divulgado na data e no horário de realização da prova escrita;

a.1) A prova escrita será corrigida por comissão formada pela Diretoria de Ensino, Equipe Pedagógica e Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais do campus, e observará os critérios abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Conteúdo	Domínio do conteúdo (conhecimento sobre o tema)	1
	Coerência, coesão, argumentação e clareza de ideias no desenvolvimento do tema.	1
Estrutura	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão.	2
Correção ortográfica e gramatical	Uso adequado da língua portuguesa e correção gramatical.	2
Criatividade/Expressão das ideias/Atualização	Originalidade, fluência, flexibilidade, expressividade e atualidade. Capacidade de problematizar.	4



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

TOTAL DE PONTOS	10
-----------------	----

a.2) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita;

a.3) a aplicação da prova escrita acontecerá conforme cronograma (item 8), com duração mínima de 30 (trinta) minutos e duração máxima de 02 (duas) horas.

6 . DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

6.1. A Prova Escrita específica será realizada no Campus, em local a ser divulgado de acordo com o cronograma, no horário de **16:00 às 18:00h**.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita, meia hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

6.3. Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4. Não é permitido ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na prova escrita, sendo eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

7.2 Em caso de empate na nota da prova escrita para aprovação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a) maior coeficiente de rendimento acadêmico obtido através do histórico escolar;

b) maior idade.

7.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final dos critérios de nota da prova escrita e, quando necessário, de acordo com os critérios de desempate.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	11.02.2020
Período de inscrições	12.02.2020 a 17.02.2020
Homologação de análise dos documentos e histórico escolar e divulgação da homologação das inscrições	18.02.2020
Aplicação da prova escrita	20.02.2020
Divulgação dos Resultados	28.02.2020
Início das atividades	02.03.2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 9.1 Auxiliar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- 9.2 Auxiliar o NAPNE nos trabalhos práticos experimentais.
- 9.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 9.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem dos discentes assistidos pelo NAPNE.
- 9.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo Coordenador do NAPNE.
- 9.6 Apresentar, bimestralmente, para a Coordenação do NAPNE, relatório das atividades desenvolvidas.

10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 10.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 10.2 Desempenhar atividades não inerentes ao NAPNE ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 10.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO NAPNE

11.1 São atribuições do Coordenador do NAPNE:

- 11.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para as atividades a serem executados pelo NAPNE;
- 11.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 11.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 11.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 11.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 12.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
- 12.2 A bolsa remunerada para o semestre letivo 2020.1 terão a validade de 04 (quatro) meses, que corresponderá aos meses de março a junho de 2020.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

12.3 A bolsa remunerada é ofertada ao bolsista para o atendimento ao NAPNE, especialmente aos alunos do ensino médio integrado que são assistidos por ele e corresponderão aos meses de março a junho de 2020 e serão automaticamente renovadas para o semestre letivo 2020.2, por 05 (cinco) meses e corresponderão aos meses de agosto a dezembro de 2020.

12.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Corrente.

Corrente (PI), 11 de fevereiro de 2020.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral

CLEONICE MOREIRA LINO
Diretora de Ensino



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO I

EDITAL Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - CACOR/IFPI - MONITORIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria Turno: () Manhã () Tarde

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Corrente solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

DISCIPLINA DE INTERESSE: _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital 04/2020.

Candidato(a): _____

Corrente (PI), ____/____/2020 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2020

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 04/2020 para seleção de monitoria do Campus Corrente. Corrente, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do servidor



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO II

EDITAL Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - CACOR/IFPI – MONITORIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____
aluno(a) do Curso _____
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 04/2020 de
seleção de monitores, de 11 de fevereiro de 2020, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais
para o exercício das atividades de monitoria, no turno para o qual estou concorrendo, sem qualquer
vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Corrente, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO III
EDITAL Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - CACOR/IFPI - MONITORIA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA
MODALIDADE DE BOLSA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 04, de 11
de fevereiro de 2020, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7
deste edital.

Corrente, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO IV

EDITAL Nº 04 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - CACOR/IFPI – MONITORIA
CONTEÚDO PARA A PROVA ESCRITA

ÓRGÃO	COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
NAPNE	-	Redação sobre Educação Inclusiva no Brasil